OF. GP. Nº 137/2025 São Jerônimo, 17 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei n° 064/2025 que busca autorização Legislativa para abrir um Crédito Especial no valor de R$ 70.000,00.

A presente solicitação se faz necessária para atender despesas específicas da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, para cobrir despesas com adesão ao Programa Cidade Empreendedora, conforme documentação em anexo.

Diante da importância dessa iniciativa para à população, solicitamos que esta Egrégia Câmara aprecie e aprove o Projeto de Lei em questão, garantindo a efetividade das ações planejadas.

Atenciosamente,

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2025.04.17 09:22:31 -03'00'

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PROJETO DE LEI N° 064, DE 17 DE ABRIL DE 2025

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1000-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV ECÔNOMICO
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
1254-CIDADE EMPREENDEDORA
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 70.000,00

Art. 2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1000-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV ECÔNOMICO
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
2078-DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
449051.00.00-Obras e Instalações 20.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2025.04.17 09:22:41 -03'00'

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

São Jerônimo, 16 de abril de 2025

MEMORANDO Nº 12/2025

De: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana
Para: Secretaria Municipal da Fazenda
Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Especial

Prezados(as),

Solicitamos a abertura de **crédito especial** no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), a ser alocado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana
Unidade: 1001 – Planejamento e Desenvolvimento
Projeto/Atividade: Cidade Empreendedora
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 70.000,00

Para a devida cobertura deste crédito especial, propomos a **redução das dotações orçamentárias** abaixo discriminadas:

- **Órgão:** 1000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana
  Unidade: 1001 – Planejamento e Desenvolvimento
  Projeto/Atividade: 2078 – Desenvolvimento da Indústria e Comércio
  - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações – R$ 20.000,00
  - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – R$ 50.000,00

Certos da compreensão e do atendimento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Diogo Andrigo Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

Diogo Andrigo F. de Lima
Secretário Municipal de Planejamento

Justificativa para Criação de Nova Rubrica na Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Excelentíssimos Vereadores,

O município de São Jerônimo tem a oportunidade de aderir ao **Programa Cidade Empreendedora**, uma iniciativa estratégica voltada ao desenvolvimento econômico local, promovendo a capacitação de empreendedores, a melhoria do ambiente de negócios e o fortalecimento da economia municipal.

Neste momento, o programa está sendo disponibilizado com uma condição excepcional: uma **coparticipação reduzida de 50%**, devido à decretação de calamidade pública em função das cheias de maio de 2024. Com essa condição especial, o município poderá aderir ao programa investindo **R$ 69.888,00**, um valor reduzido em comparação ao custo integral da iniciativa, tornando essa adesão altamente vantajosa.

O **Programa Cidade Empreendedora** atua em **quatro eixos estratégicos fundamentais** para o fortalecimento da economia local:

1. **Gestão Municipal** – Apoio na modernização da administração pública para a criação de um ambiente mais favorável ao desenvolvimento econômico e ao empreendedorismo.
2. **Compras Governamentais** – Estímulo à participação de micro e pequenas empresas locais nos processos de compras públicas, fomentando a economia local.
3. **Desburocratização** – Redução de entraves e facilitação de processos administrativos, incentivando a formalização e crescimento dos negócios no município.
4. **Educação Empreendedora** – Implementação de programas voltados à formação de jovens e adultos com visão empreendedora, preparando futuras gerações para o mercado de trabalho e inovação.

A implementação dessa iniciativa representará um avanço significativo para o desenvolvimento econômico de São Jerônimo, tornando o município mais competitivo, inovador e sustentável.

Dessa forma, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação da nova rubrica orçamentária, assegurando que São Jerônimo possa usufruir dessa oportunidade e avançar rumo a um futuro mais próspero e estruturado economicamente.

Atenciosamente,

Diogo Andrigo Ferreira de Lima
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Diogo Andrigo F. de Lima
Secretário Municipal de Planejamento



CIDADE EMPREENDEDORA SEBRAE

Diante dos impactos das recentes calamidades, a reconstrução econômica e a resiliência se tornaram essenciais. Em 2025, o Sebrae está comprometido com o apoio a esses municípios por meio do *Cidade Empreendedora Retomada*.

Nosso foco é impulsionar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, fortalecendo o empreendedorismo local e promovendo a transformação econômica. Por meio de um novo plano de ações, oferecemos soluções para líderes e empreendedores que desejam construir um futuro mais seguro e sustentável para suas comunidades.

Se você busca transformar sua cidade em um ambiente inovador e resiliente, temos as ferramentas e o suporte de que você precisa para liderar essa retomada.

Diogo Antônio F. de Lima
Secretário Municipal de Planejamento

CIDADE EMPREENDEDORA

SEBRAE



ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis
Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Até 2030, **reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres naturais** de origem hidrometeorológica e climatológica, bem como diminuir substancialmente o número de pessoas residentes em áreas de risco e as perdas econômicas diretas causadas por esses desastres em relação ao produto interno bruto, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade. +

ATUANDO EM DIVERSAS ÁREAS, FORTALECEMOS AINDA MAIS O SEU MUNICÍPIO.



GESTÃO MUNICIPAL



Capacitação de prefeitos, secretários e servidores, preparando e engajando-os para uma gestão inovadora e resiliente.

Fortalecemos as capacidades locais para enfrentar desafios climáticos e garantir mais resultados sustentáveis para todos.

GESTÃO MUNICIPAL

Benefícios

Aumento da Maturidade de Gestão: Grupos de trabalho formados em cada município.

Transferência de Conhecimento: Encontros presenciais facilitando o compartilhamento de experiências e melhores práticas.

Soluções Personalizadas: Planos de gestão adaptados às necessidades econômicas e estratégias de cada município.

Resiliência e Sustentabilidade: Municípios mais preparados para enfrentar calamidades futuras.

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

Análise dos indicadores e dados do município, o relatório explorará diversos aspectos, como dados gerais, populacionais, mercadológicos, sociais, econômicos e de infraestrutura.

PLANO DE GESTÃO - RETOMADA

Fase 1: Avaliação detalhada dos impactos e vulnerabilidades do município frente às calamidades.

Fase 2: Workshop com apresentação dos impactados e criação de um grupo multidisciplinar.

Fase 3: Mentoria com consultores especializados guiam o município na criação de um Plano de Recuperação Econômico-Financeira.

Fase 4: Kick-Off - Formalização do plano e início da execução prática.

Fase 5: Execução do plano com acompanhamento contínuo.

Total: 80 horas

DESBUROCRATIZAÇÃO



Implementação de melhorias para simplificar o processo de abertura e licenciamento de empresas, promovendo um poder público mais ágil e alinhado ao ritmo dos negócios.

Com essa modernização, fortalecemos as bases para um desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo para o crescimento do PIB local e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 11.

DESBUROCRATIZAÇÃO

Benefícios

Prefeito
Responsável por tornar o município atrativo para investimentos.

Empreendedor
Agilidade na abertura do negócio, com espaço único para auxílio e acompanhamento da empresa.

Comunidade
Aumento nas oportunidades de emprego locais.

Município
Diminuição de custos, economia de recursos e adequação da legislação.

CONSULTORIA PARA SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS E MELHORIA E/OU DA SALA DO EMPREENDEDOR

Consultoria para simplificação do processo nos atos e procedimentos que dizem respeito aos registros, alterações e baixas de empresas. Através da implementação do licenciamento automático e da estruturação ou aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Sala do Empreendedor.

Torne o poder público mais ágil e adaptado ao timing empresarial



Salas do Empreendedor

COMPRAS GOVERNAMENTAIS



Valorização das empresas locais no processo de contratação pública, com aplicação dos benefícios previstos no Estatuto da Micro e Pequena Empresa, fortalecendo a economia regional e contribuindo para a recuperação econômica após as enchentes.

Esse pode promover a resiliência das comunidades locais, incentivando a reconstrução sustentável e a geração de empregos no município.

COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Benefícios

Prefeito
Reconhecido como promotor da circulação de dinheiro na economia local.

Empreendedor
Amplia as oportunidades de negócios.

Servidor
Recebe capacitações e atualizações constantes.

Município
Fortalece a economia e intensifica os negócios.

CONSULTORIA VALORIZE AS EMPRESAS DE SUA CIDADE

Adequar a legislação e os processos licitatórios, com a incorporação dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e elaboração do Plano Anual de Compras.

SEMINÁRIO OPORTUNIDADES LOCAIS

Encontro com os empresários locais para apresentação do Plano Anual de Compras e palestra de orientação sobre o processo de participação em licitações públicas.

CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

1 vaga em capacitação para compreender as compras públicas como um mecanismo capaz de impulsionar a economia local, por meio de procedimentos para incorporar na prática os processos necessários para a aplicação da Lei Complementar n° 123/2006.

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA



Preparação de jovens para enfrentar os novos desafios da sociedade, promovendo o empreendedorismo como uma forma de ser no mundo.

Em um cenário de calamidade, o eixo ganha ainda mais importância ao estimular o desenvolvimento de competências empreendedoras nos estudantes, em alinhamento com a nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular), preparando as futuras gerações para desafios como mudanças tecnológicas e climáticas.

EDUCAÇÃO



Benefícios

Prefeito
Proporcionando educação de qualidade e diferenciada, além de reforçar a preocupação em gerar oportunidades para os jovens.

Aluno
Postura proativa com comportamento empreendedor e estratégia de inclusão social ao despertar para o empreendedorismo.

Professor
Qualificação dos professores e aplicação de novas metodologias.

Município
Formação de uma sociedade empreendedora e auxílio na formação de adolescentes para atuarem no mercado de trabalho.

Ensino Fundamental

FORMAÇÃO PARA PROFESSORES – PROGRAMA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS - JEPP

Preparação Pedagógica JEPP
Preparação JEPP - Professores Anos Iniciais
1º ao 5º ano: Descobertas empreendedoras no jardim sensorial, Descobrindo alimentos e temperos naturais, Brinquedos ecológicos, Produções culturais criativas, Sabores e cores regionais

Preparação JEPP - Professores Anos Finais
6º ao 9º ano: Soluções sustentáveis, Robótica empreendedora, Tecnologias digitais e soluções empreendedoras, GerAção empreendedora.

CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Participação em formação estadual.

MISSÃO NACIONAL
Participação em missão em evento nacional de educação.

PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR
Formação que irá preparar os gestores na temáticas de gestão de pessoas e liderança, planejamento, gestão do tempo, gestão democrática da educação, legislação educacional e Programas do MEC.

Retomada

Até 30 mil habitantes	Acima de 30 mil habitantes
Valor Comercial: R$ 139.766	Valor Comercial: R$ 190.992
Contrapartida de 50%:	Contrapartida de 50%:
R$ 69.888	**R$ 95.496**
24x 2.912	***24x 3.979***

Proposta exclusiva para municípios em situação de calamidade pública pelo Decreto nº 57.646, de 30 de maio de 2024.